**CONTRATO DE ADITIVO Nº116/2020**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2017 DATA: 08/12/17

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **EM CONSTRUMOR ENGENHARIA LTDA** , com sede na(o) Rua Alexandre Devise, Centro, IRATI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.582.034/0001-50neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FABIANA GRANDO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº89/2.017, na modalidade PregãoNº46/2.017, homologado em 08/12/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº84/2017 até 31.12.2020. O valor mensal permanecerá de R$3.652,83 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**Cláusula Segunda**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº84/2.017 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 27 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABIANA GRANDO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº116/2020**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2.017 DATA: 08/12/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 27/11/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678